

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>). UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 19/08/2019, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) e www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br>); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente n. 800.002-6, Agência n.11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 20 de agosto de 2019.

Hellen Reis
Pregoeira

Protocolo: 464602

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 1869/2018 SUCAP/GENUM

A Presidência do Banco, acompanhando a manifestação apresentada pela COARC, bem como pela DIRAD, ratificando todos os seus termos, bem como os princípios fundamentais que regem a Administração Pública e a necessidade de adequação dos fatos às penalidades indicadas pela lei e pelo nosso Regulamento Interno de Licitações e Contratos, decide por acolher parcialmente o recurso interposto pela PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, manifestando-se pela manutenção da MULTA DE 1% SOBRE OS VALORES GLOBAIS DOS CONTRATOS, a serem calculados pela área competente, bem como CUMULATIVAMENTE, a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE CONTRATAR E LICITAR COM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A POR 7,5 (sete e meio) MESES, tornando-se desde então definitiva a aplicação das penalidades aqui indicadas, tudo conforme Cláusula Nona, Parágrafo Segundo, alínea "b.2", cumulada com a alínea "b", "b.iii", do Parágrafo Oitavo, da mesma Cláusula, dos Contratos nº 044/2018 e do Contrato nº 092/2018, bem como o que consta no REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e legislação correlata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de agosto de 2019.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A

Protocolo: 464617

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 - Belém-Pará

FATO RELEVANTE

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2019 aprovou aumento de Capital Social com incorporação de Reservas de Lucros no valor de R\$340.415.734,49 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sem alteração do número de ações, elevando seu valor de R\$830.627.699,27 (oitocentos e trinta milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) para R\$1.171.043.433,76 (um bilhão, cento e setenta e um milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Tal medida não implicará em qualquer consequência econômica, ensejando, tão somente, na alteração no art. 8º do Estatuto Social.

Descrição	Valores
Capital Social	R\$830.627.699,27
Reserva Legal	R\$ 28.367.977,88
Reserva Estatutária (art.44, inciso III)	R\$312.047.756,61
Capital social após incorporação das Reservas	R\$1.171.043.433,76

O processo de aumento de Capital Social será encaminhado ao Banco Central do Brasil para homologação. Posteriormente a companhia fará a atualização do Formulário de Referência no prazo definido na Instrução CVM nº 480/09.

Belém (PA), 13 de agosto de 2019.

GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Protocolo: 463883

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO, matrícula nº 28940/1, ocupante do cargo de técnico "A", no período de 09.09.2019 a 08.10.2019, referente ao exercício de 2017/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 19 de agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 465124

PORTARIA Nº 128, DE 19/08/2019 - DIOR

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
071011569514387609 - SEDOP	0101	444042	70.000,00	
241012212614248238 - SEDEME	0101	339040	2.400,00	
		TOTAL	72.400,00	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
071011569514387609 - SEDOP	0101	449051	70.000,00	
241012212614248238 - SEDEME	0101	339140	2.400,00	
		TOTAL	72.400,00	

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - DIOR

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 263 de 13/08/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 129, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
SUSIPE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0262	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECO- NÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	48.100,00	48.100,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	48.100,00	48.100,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.797.500,00	1.797.500,00
Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	0,00	1.797.500,00	1.797.500,00
IOE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.105.463,10	1.105.463,10
Contrato Global						
	0661	0,00	0,00	0,00	1.105.463,10	1.105.463,10
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO**

FÉRIAS

PORTARIA Nº 307, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 111/2019- GS, de 09 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

Considerando disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 e,